

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	Número do RPS 37919	Número da nota 37897
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Data da emissão da nota 19/01/2024 05:57:16	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)	Data do fato gerador 19/01/2024 00:00:00	
		Código de verificação UCDGKOVQDQ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MARAVILHA PALACE HOTEL	Inscrição estadual: 252159853
Nome/Razão social: MARAVILHA PALACE HOTEL LTDA	Telefone: (49) 3664-0458
CPF/CNPJ: 82.689.753/0001-10	Inscrição municipal: 69
Endereço: R PREFEITO ALBINO C. CELLA Número: 126 Bairro: CENTRO CEP: 89874-000	
Complemento:	
Município: Maravilha	UF: SC
E-mail: PALACEHOTEL@NETAR.COM.BR	Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:	
Nome/Razão social: JEFERSON DE REUS SORDI	
CPF/CNPJ: 022.345.249-11	Inscrição municipal:
Inscrição estadual:	
Endereço: RUA JOSE JOSO GRANDO Número: 0 Bairro: SAO LUIZ CEP: 89930-000	
Complemento:	
Município: São José do Cedro	UF: SC
E-mail: reservas@maravilhapalacehotel.com.br	Telefone:
	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA	178,0000	1,0000	178,0000	178,00x3,87 =	6,89

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	178,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 178,00		Valor líquido = R\$ 178,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	178,00	6,89

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces
*** Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. *** Alíquota do ISS 3.87%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Hospede(s): JEFERSON DE REUS SORDI / Data Entrada: 19/01/2024 - Data Saida: 19/01/2024 / Apto: 100 / Nro Razao: 82567
<https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1705654636407378971813306927857423082721836443271076058>
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 23,94 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,06 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade